



INFORMASTIPE

INFORMATIVO Nº. 01

XXV CONVENÇÃO ANFIP

RECIFE

04/02/2015

**ANFIP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**ASFIPE - ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DOS AUDITORES FISCAIS DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**EDITAL
ELEIÇÕES PARA CONVENCIONAIS DA ANFIP**

O Presidente da **ASFIPE** - Associação Pernambucana dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil Luiz Mendes Bezerra, na qualidade de membro do Conselho de Representantes da **ANFIP** Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, pelo presente **EDITAL** torna público aos associados efetivos e quites da **ANFIP** que as inscrições de candidatos para concorrer às 04 (quatro) vagas de Convencionais eleitos para participar da **XXV** Convenção Nacional, em Maceió - AL, de **23 a 26 de maio de 2015**, será efetuada na forma do Estatuto e do Regulamento Eleitoral (**RE**), nos prazos e nos termos deste Edital:

1. data da realização das eleições: **01 de Abril de 2015;**
2. data de encerramento dos pedidos de inscrição de candidatos: **09 de março de 2015;**
3. data limite para postagem dos votos por correspondência através da Caixa Postal 160: **01 de Abril de 2015;**
4. data de apuração dos votos: **09 de Abril de 2015;**
5. data para proclamação dos resultados da eleição: **até 10 de Abril de 2015;**
6. A mesa coletora de votos será instalada às 9 (nove) horas do dia 01/04/2015 e permanecerá aberta até às 17 (dezessete) horas, no seguinte local da mesa coletora de votos: **Av. Visconde de Suassuna, nº 910 Santo Amaro Recife-PE, CEP: 50.050-540.**

A Comissão Eleitoral é composta dos seguintes associados:

TITULARES

- 1- Ismênia Vieira de Carvalho Rocha
- 2- Azenilda Maria Mendes
- 3- Clássia Lemos de Vasconcelos

SUPLENTES

- Dermeval de Carvalho Pedroza
- Cléa Maria da Silveira Caldas
- Maria Inez de Siqueira Britto

A Comissão Eleitoral estadual atenderá aos interessados das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas no endereço: Av. Visconde de Suassuna, 910 – Boa Vista – Recife-PE CEP: 50050-540 Telefones: (081) 3222-0449 e 3423-1744.

Recife, 11 de fevereiro de 2015.

**Luiz Mendes Bezerra
Representante da ANFIP no Estado de Pernambuco**

RECOMENDAÇÕES AO ASSOCIADO EFETIVO (Ativo ou Aposentado)

1. Requisitos para inscrição dos candidatos (Art. 11 do RE):

- a) ser Associados da **ANFIP**, na categoria “efetivo” (ativo ou aposentado), quites (Art. 31, Estatuto);
- b) ser dirigido o pedido, à Comissão Eleitoral Estadual (**CEE**), por escrito, por um dos seguintes encaminhamentos:
 - b.1) entregue na Secretaria desta Associação no endereço: Av. Visconde de Suassuna, nº 910 Santo Amaro, Recife-PE Cep: 50.050-540 telefone: 81 3222-0449 / 9825-3839, até às 17(dezessete) horas do dia 09 de março de 2015;
 - b.2) enviado por correspondência para o endereço constante do item anterior, com “Aviso de Recebimento” até o dia 09 de março de 2015, comprovada a data da postagem pelo carimbo datador dos Correios;
 - b.3) por e-mail asfipe@uol.com.br , até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, do dia 09 de março de 2015 e confirmado, em seguida, por escrito, no prazo máximo de 3(três) dias úteis após a data do e-mail.

2. Não serão considerados os pedidos de inscrição que não cumprirem os prazos estabelecidos neste Edital (Art. 11, § 2º, do RE).

3. O Estatuto e o Regulamento Eleitoral (RE) aqui citados encontram-se disponíveis no sítio da ANFIP (www.anfip.org.br), no link ANFIP.

Luiz Mendes Bezerra
Representante da ANFIP na XXV Convenção Nacional.

COLEGAS ASSOCIADOS DA ANFIP

No dia 01 de abril de 2015, teremos mais uma vez, eleições para a escolha de quatro (4) Convencionais que representarão nosso Estado na XXV CONVENÇÃO NACIONAL DA ANFIP, que acontecerá na Cidade de Maceió-AL.

É importante que o Colega participe desse Evento Democrático/Associativo, demonstrando a nossa força política.

Lembrem-se que, o voto poderá ser presencial, na sede da ASFIPE, ou por Correspondência, cuja cédula será remetida para sua residência e devolvida com porte já pago; para que o seu voto seja validado, entregue aos Correios com antecedência de no mínimo 5 dias.

Luiz Mendes Bezerra
Representante da ANFIP na XXV Convenção Nacional